



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7787 , DE 14 DE ABRIL DE 1997.

Dispõe sobre o Decreto nº 7725, de
14 de fevereiro de 1997.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7197, de 31 de outubro de 1995,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica excluída do Decreto nº 7725, de 14 de fevereiro de 1997, o nome de ROSANA DE OLIVEIRA CANTANHEDE.

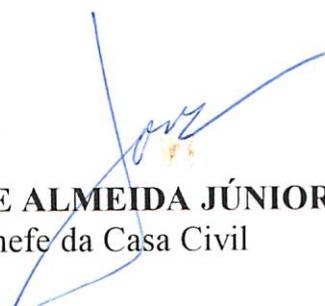
Art. 2º - Fica nomeado, IVANILDO MARCELINO VEIGA, para Membro da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/PLANAFLORO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
No. 3735 de dia 15/04/92

[Faint, illegible handwritten or stamped text]

[Faint, illegible text at the bottom of the page]